



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Memorando nº 45/2024

Bozano, 27 de Agosto de 2024.

DE: Secretaria de Finanças e Planejamento

PARA: Departamento Jurídico e Setor de Compras e Licitações

SOLICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar ao Setor de Compras e Licitações, que dê início ao processo licitatório, com vistas à contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR NA CIDADE DE BOZANO/RS**, a obra totalizará uma extensão total de 1.667,53 metros, com largura variável e uma área total vinculada de 12.631,90m², com prazo de execução total de 120 dias, a ser realizada na forma de 'execução indireta' através do regime de contratação por empreitada por preço global, tendo a obra o **VALOR ORÇADO de R\$ 1.532.025,16**, no município de Bozano/RS.

Considerar Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Composição dos Encargos Sociais, Composições, Quadros de Composição de BDI, Planilha Orçamentária, Planilha de Levantamento de Quantitativos, Cronograma Físico-Financeiro e Anotação de responsabilidade técnica, em anexo a este.

ITEM	PARCELAS RELEVANTES DA OBRA	QTDE PROJETADA (a executar)	QTDE MÍNIMA (a comprovar)
01	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso a quente (CBUQ), binder, com espessura de 3cm.	28,51+58,90+19,83+ 28,18+91,59+21,19+ 49,84+80,91: 378,95 m ³	189,47 m ³
02	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3cm.	28,51+58,90+19,83+ 28,18+91,59+21,19+ 49,84+80,91: 378,95 m ³	189,47 m ³

CONSIDERAÇÕES:

1. Para fins de informação quando da elaboração do certame, e de acordo com a Lei nº 14.133, relativa às normas para licitações e contratos administrativos, art. 67, §1º, têm-se que as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo da obra referem-se a Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso a quente (CBUQ), binder, com espessura de 3cm e Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3cm.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

- Além do mais, temos por finalidade através deste complementar as instruções de procedimento licitatório, conforme segue.

2.1 Apresentação escrita da necessidade – considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Pretende-se com esta intervenção de pavimentação – Recapeamento Asfáltico, nas ruas Miguel Zambra, Francisco Bonfada, Zanetti (Rua Dois), Vieira (Rua Cinco), da Igreja, da Igreja TR02, Gaspar Firmino Hasmann e Alfredo Sartori, melhorar as condições de trafegabilidade de veículos e pedestres que utilizam as vias diariamente.

Também essas são vias de passagem do trânsito de veículos do sentido interior até o centro do município. As vias também dão acesso as duas escolas existentes na sede do Município e ao Centro Municipal de Saúde. Desta forma, além de melhorar a trafegabilidade, melhora as formas de acessibilidade das extremidades da área urbana ao centro da cidade. A infraestrutura adequada proporciona aos visitantes e moradores melhor qualidade de vida.

Com tudo, esta obra visa melhorar a infraestrutura, acessibilidade, conforto e segurança aos moradores e transeuntes, embelezamento da cidade, melhor trafegabilidade aos veículos de passeio e de carga, bem como aos pedestres; estabelece condições para o fortalecimento do comércio e da indústria, contribui para a estruturação e desenvolvimento do espaço urbano de modo que haja a coordenação com os instrumentos urbanísticos disponíveis.

2.2 Indicação do alinhamento com o planejamento da Administração e sua compatibilidade com as regras orçamentário-financeiras (metas da LDO e PPA);

Essa obra está alinhada ao Plano Plurianual formalizado através da Lei nº 1.245 de 24 de agosto de 2021 através do seu Programa 117 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura. O qual tem como objetivo desenvolver conjunto de ações de melhoria da infraestrutura do município, oferecendo serviços de manutenção e ampliação da infraestrutura existente. Compõe esse programa o projeto 1.052 – Pavimentação de ruas, prevendo execução para os anos 2022, 2023, 2024 e 2025 através da destinação de dotações orçamentárias e recursos financeiros.

Em análise a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2024 a qual define as metas e prioridades da administração pública para a elaboração do orçamento municipal para o exercício subsequente, materializada através da aprovação da Lei nº 1.446 de 24 de outubro de 2023.

PROGRAMA: 117 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver conjunto de ações de melhoria da infraestrutura do município, oferecendo serviços de manutenção e ampliação da infraestrutura existente.

Ação Produto	Órgão Executor	Meta Física	Ano	Custo Estimado
1.052 – Pavimentação de Ruas	m ²	Secretaria de Obras e Agricultura	2.000	2024.

Desse modo, pode-se afirmar que existe compatibilidade entre o planejamento da Administração materializada no PPA e na LDO através da destinação orçamentária e financeira para execução de obras de pavimentação de ruas no exercício atual cumprindo com as regras legais orçamentário-financeiras.

2.3 Justificativa da solução eleita;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Considerando que as pavimentações poliédricas, assim como outras, sofrem com a ação de dezenas de agentes e intempéries e precisam de intervenções para que mantenham suas características iniciais, a solução encontrada com menor custo benefício, afim de eliminar os desgastes e trazer de volta a qualidade ao pavimento existente foi o recapeamento asfáltico, com ele, acreditamos que é possível recuperar o local, de forma que os condutores se sintam mais seguros para trafegar pela via.

Ainda, esse tipo de obra é realizado a longa data pelo município que possui equipe técnica para idealização dos projetos e capacitada no acompanhamento e fiscalização da obra.

Vale informar, que estas vias foram escolhidas para recapeamento asfáltico em virtude das famílias que residem neste local já estarem solicitando essa obra a algum tempo no objetivo de melhorar as condições de trânsito na via.

A obra beneficiará diretamente as famílias residentes no local, pessoas que se utilizam da via, melhorando o acesso dos veículos e servidores da saúde em visitas domiciliares, o transporte escolar, o acesso a vigilância sanitária. Além de contribuir com o objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, intitulado "cidades e comunidades sustentáveis", o qual é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas - ONU em 2015, com a missão de tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

2.4 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas a manutenção;

A solução da demanda é a realização de obra de recapeamento asfáltico, a qual é caracterizada por ser um procedimento de manutenção de vias consolidadas que envolve a aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a superfície existente.

Os custos para realização da obra estão elencados em planilha orçamentária da obra e quantificada através de planilha de levantamento de quantidades por profissional técnico, totalizado o valor de R\$ 1.532.025,16 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil vinte e cinco reais e dezesseis centavos) para um total de 12.631,90m² de execução de recapeamento asfáltico.

O custo de manutenção posterior a execução obra é baixo podendo ser realizado pela equipe da Secretaria de Obras ou por empresa contratada a depender da demanda que surgirá ao longo do tempo pelo uso. Considera-se uma obra com solução sustentável, de boa qualidade e com baixo custo de investimento e manutenção.

2.5 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em relação ao parcelamento ou não da contratação, cabe aqui uma análise sobre o aspecto geral da Nova Lei de Licitações e a obra a ser realizada. Consideramos que o parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

Em relação a construção de obra de recapeamento asfáltico junto as ruas já citadas é possível afirmar que não há parcelamento ao tratar de uma obra específica e global. Corroborando neste entendimento a análise do inciso II do artigo 3º da Lei nº 14.133/2021, transcrito "II – o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; ". Podemos relacionar neste caso que existe impossibilidade do parcelamento em razão da indivisibilidade do objeto ou da obra pretendida e que eventual parcelamento não resultaria positivamente para contratação da obra.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Por outro lado, o art. 40 da mesma lei versa que "o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual [...]" podendo realizar o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste aspecto, não é possível identificar que juntar essa obra com outras que o município possa vir a realizar seria vantajoso, pois no seu entorno não existe previsão de nenhuma obra com a mesmas constituições. Apesar ser possível que durante o exercício possamos ter novas contratações de obras com características parecidas, porém até o momento não identificadas e ou consideradas para área urbana do município.

2.6 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

O projeto foi executado pelo corpo técnico do município seguindo os padrões legais, tabela SINAPI e normas técnicas constituição dos projetos, orçamentação e elaboração das planilhas.

Os custos para realização da obra possuem previsão orçamentária e recursos financeiros disponíveis. A solução encontrada é eficaz e de menor custo considerando outras possibilidades de pavimento o valor da obra está estimado em R\$ 1.532.025,16 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil vinte e cinco reais e dezesseis centavos) para um total de 12.631,90m² de execução de recapeamento asfáltico.

Pretende-se contratar empresa para realização da obra através da modalidade de concorrência eletrônica alternativa que busca a melhor proposta com o menor custo para o município atendendo aos preceitos legais.

2.7 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, através de manifestação do órgão ambiental competente;

Em relação aos impactos ambientais foi solicitado ao Departamento Municipal de Meio Ambiente a realização de análise do projeto da obra e a emissão de certidão Ambiental que irá compor o processo de licitação.

Atenciosamente,


Renato Luis Casagrande
Prefeito Municipal

Recebido: 27/08/2024


